

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Edital nº 069/Reitoria/Univates, de 02 de setembro de 2020

Vagas para mobilidade acadêmica internacional virtual em 2020B

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário virtual na seguinte modalidade:

Universidade*	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Oferta	Proficiência
Universidad Nacional de Cuyo	Argentina	5	Cursos do Centro de Ciência Humanas e Sociais (CCHS) e Centro de Gestão Organizacional (CGO)	Disciplinas	Dispensada

1.1 Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se estiver contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

1.2 Cada faculdade da instituição estrangeira oferecerá modalidade específica de mobilidade virtual (aulas síncronas ou assíncronas, plataformas distintas etc). Sugere-se que os estudantes interessados confirmem os modelos com a DRI.

1.3 Diante da situação global atual, em razão do coronavírus (Covid-19), a disponibilidade de vagas pode sofrer alteração a qualquer tempo.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **02/09 a 07/09/2020**, através do sistema de inscrições, pelo link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4076>, anexando a documentação solicitada (para modelos de pré-plano de estudos e ficha de inscrição, clique [aqui](#)).

2.1 O cancelamento de inscrição também deverá ser realizado por meio do sistema de inscrições.

3. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou tecnólogo da Univates;

- b) ter cursado, no momento da inscrição, com aprovação, entre 40% (quarenta por cento) e 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso;
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- d) estar em situação regular - administrativa e financeira - com a Univates;
- e) comprometer-se a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

A - Percentual da carga horária cursada concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Carga horária concluída	Peso
40% a 59,99%	1
60% a 80,99%	2

B - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de carga horária concluída, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

C - O aluno que apresentar frequência no curso de graduação ou de tecnologia, superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

4.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média geral de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **08/09//2020**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

6. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de uma pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

7. DA POSTULAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Após a pré-seleção, a DRI informará os alunos acerca dos processos operacionais na instituição estrangeiras, sendo os alunos chamados de acordo com o prazo definido pela instituição estrangeira. Ainda, a instituição poderá solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

8. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio Virtual, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio virtual. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

9. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado após a conclusão da disciplina, por meio de protocolo junto a DRI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e ementas das disciplinas aprovadas, conforme Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

10. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail dri@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates